LEI MUNICIPAL Nº 680/2008 **DE 16 DE JULHO DE 2008**

Inclui Meta e Objetivo, no Plano Plurianual 2006/ 2009, Lei Municipal nº 311, de 19 de outubro de 2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei Municipal nº 590 de 12 de Dezembro de 2007, e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial até o valor de R$ 563.000,00 (Quinhentos e sessenta e três mil reais), no Orçamento de 2008.

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Autoriza o Executivo Municipal a incluir Meta e Objetivo, no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal nº 311, de 19 de outubro de 2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei Municipal nº 590 de 12 de Dezembro de 2007, com a seguinte meta e Objetivo:

META: BNDES/FINAME – AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA

OBJETIVO: Ampliar a frota de máquinas do Município, objetivando a melhoria de estradas, de acesso as propriedades, do transporte da produção agropecuária e prestação de serviços à população do Município.

Art 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial** no Valor de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), no orçamento Municipal de 2008, na seguinte classificação funcional:

08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
26.782.1102.1047 – AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA – BNDES/FINAME
44905200000000 – 1076 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 563.000,00
TOTAL DO CRÉDITO..... **563.000,00**

Art. 3º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial que trata esta lei:

a) o repasse referente a Operação de Crédito Fonte/Origem dos Recursos BNDES /FINAME no valor de R$ 563.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul , em 16 de Julho de 2008.

JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16/07/2008

IEDO FRANCISCO DA SILVA
SEC.MUN. ADM. E REC. HUMANOS

PUBLICADO
DE 16/07/08
A 30/07/08